

PREFEITURA MUNIC. DE SAO JOSE DO NORTE - RS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.187.932,73	-
Pessoal Ativo	56.478.606,21	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	46.987.744,99	-
Obrigações Patronais	9.490.861,22	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.522.445,48	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.166.741,07	-
Pensões	355.704,41	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	186.881,04	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	2.128.354,74	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	2.113.274,82	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	15.079,92	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	56.059.577,99	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	115.621.281,23	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	550.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	1.312.788,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	113.758.493,23	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	56.059.577,99	49,28%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	68.255.095,94	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	64.842.341,14	57,08%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	61.429.586,35	54,00%

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Assinado por 4 pessoas: LUIZ GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA, BRUNA REIMATA S. WYSE, FABIANO ZOGBI ROIG e SIMONI DOS SANTOS CORRÊA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/3943-CEF1-5B5C-3195> e informe o código 3943-CEF1-5B5C-3195

